EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

ERRATA

Onde se lê: DO EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos essenciais exigidos para a inscrição, o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e a documentação comprobatória dos títulos, conforme as orientações e especificações estabelecidas no edital.

4.2 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que possuam diploma de bacharelado em Direito, expedido por instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), bem como aqueles(as) que estejam matriculados(as) no último semestre desse curso ou em período equivalente de conclusão.

4.2.1 O(A) candidato(a) concluinte deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de matrícula ou documento equivalente que comprove a condição prevista no item

4.2. 4.2.2 A matrícula no Mestrado ficará condicionada à apresentação de documento que comprove a conclusão do bacharelado em Direito, observadas as exigências acadêmicas da UEA.

Leia-se: DO EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos essenciais exigidos para a inscrição, o projeto de pesquisa, o Currículo Lattes e a documentação comprobatória dos títulos, conforme as orientações e especificações estabelecidas no edital.

4.2 Serão admitidos como candidatos à seleção do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da UEA, portadores de diploma de graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), na forma da lei, bem como aqueles(as) que estejam matriculados(as) no último semestre desse curso ou em período equivalente de conclusão e que tenham interesse nos estudos sobre Segurança Pública, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

4.2.1 O(A) candidato(a) concluinte deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de matrícula ou documento equivalente que comprove a condição prevista no item

4.2.2 A matrícula no Mestrado ficará condicionada à apresentação de documento comprobatório da conclusão do curso de graduação, em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), observadas as exigências acadêmicas e administrativas da UEA.

Onde se lê: DO EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

ANEXO VIII - REFERÊNCIAS PARA PRIMEIRA ETAPA

AGUIAR, Denison Melo de. **Do princípio da dignidade da pessoa humana.** In: AGUIAR, Denison Melo de. **Do princípio da dignidade da pessoa humana e o conhecimento tradicional associado ao manejo pesqueiro: um estudo de caso na Comunidade Santo Antônio do Rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos – Amazonas.** 2012. 226 f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) – Universidade do Estado do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, Manaus, 2012. p. 22-52. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/titulado/download/31-4.pdf>

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wShgvB5QXzkFTu90-VjtWmz2ibPOLwl4/view?usp=drive_link>

PAZINATO, Eduardo; TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Democracia, estado de direito e governança da segurança cidadã (e justiça) na América Latina e no Caribe.** Civitas: Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 1-12, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/MQDnSBPjjqjJXr7M3MktL8w/>

VASCONCELOS, Brychtn Ribeiro de; LEAL, Luziane de Figueiredo Simão. **A sustentabilidade como direito fundamental na era da inteligência artificial: desafios regulatórios e justiça socioambiental.** In: XIII FÓRUM DE LISBOA: artigos acadêmicos apresentados nas mesas de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2026. p. 440-463. E-book. ISBN 978-85-225-2362-7.Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1dX5Px8GsaiFuqqyrHiurPAJbQkTWF4xW/view?usp=drive_l ink

SOUTH, S. J.; MESSNER, S. F. Crime and demography: multiple linkages, reciprocal relations. **Annual Review of Sociology**, v. 26, n. 1, p. 83-106, 2000. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.soc.26.1.83>

SUTHERLAND, Edwin H. **White-Collar Criminality**. American Sociological Review, Vol. 5, No. 1 (Feb., 1940), pp. 1-12. Disponível em: <https://www.asanet.org/wp-content/uploads/1939_presidential_address_edwin_sutherland.pdf>

Leia-se DO EDITAL Nº 094/2026 - GR/UEA

ANEXO VIII - REFERÊNCIAS PARA PRIMEIRA ETAPA

AGUIAR, Denison Melo de. **Do princípio da dignidade da pessoa humana.** In: AGUIAR, Denison Melo de. **Do princípio da dignidade da pessoa humana e o conhecimento tradicional associado ao manejo pesqueiro: um estudo de caso na Comunidade Santo Antônio do Rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos – Amazonas.** 2012. 226 f. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental) – Universidade do Estado do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, Manaus, 2012. p. 22-52. Disponível em: <https://pos.uea.edu.br/data/area/titulado/download/31-4.pdf>

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 1974. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wShgvB5QXzkFTu90-VjtWmz2ibPOLwl4/view?usp=drive_link>

SILVA, Aldo Ramos da; CURSINO, Adriene da Silva; AGUIAR, Denison Melo de; CURSINO, Alcirene Maria da Silva; MELLO, Cesar Mauricio de Abreu. **O direito à segurança nas comunidades ribeirinhas de Coari-AM: limites das políticas públicas frente à pirataria fluvial.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v. 12, n. 6, jun. 2026. Disponível em:<https://doi.org/10.51891/rease.v12i6.26474>

PAZINATO, Eduardo; TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. **Democracia, estado de direito e governança da segurança cidadã (e justiça) na América Latina e no Caribe.** Civitas: Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 1-12, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/MQDnSBPjjqjJXr7M3MktL8w/>

VASCONCELOS, Brychtn Ribeiro de; LEAL, Luziane de Figueiredo Simão. **A sustentabilidade como direito fundamental na era da inteligência artificial: desafios regulatórios e justiça socioambiental.** In: XIII FÓRUM DE LISBOA: artigos acadêmicos apresentados nas mesas de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2026. p. 440-463. E-book. ISBN 978-85-225-2362-7.Disponível em: <https://www.forumdelisboa.com/2026/publicacoes.>

SOUTH, S. J.; MESSNER, S. F. Crime and demography: multiple linkages, reciprocal relations. **Annual Review of Sociology**, v. 26, n. 1, p. 83-106, 2000. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.soc.26.1.83>

SUTHERLAND, Edwin H. **White-Collar Criminality**. American Sociological Review, Vol. 5, No. 1 (Feb., 1940), pp. 1-12. Disponível em: <https://www.asanet.org/wp-content/uploads/1939_presidential_address_edwin_sutherland.pdf

Manaus, 02 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Presidente da Comissão de Seleção

Av. Djalma Batista, 3.578,
Parque Dez de Novembro
CEP: 69050-010